



REGULAMENTO

Art. 1º O V FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ - FESTCANTU é uma promoção da Administração Municipal de Tupanciretã, através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura que acontecerá entre os dias **25 a 28 de junho de 2026, no Ginásio Municipal Capitão Eduardo Ribeiro Bonumá.**

Art. 2º O Festival tem caráter **Interpretação**. É de âmbito municipal e direcionado para **estudantes** residentes em Tupanciretã regularmente matriculados nas Escolas Municipais, Estaduais, Federais ou Particulares de Educação Básica e **adultos (estudantes ou não)** aqui residentes ou naturais do Município de Tupanciretã.

A) Este ano o FESTCANTU traz uma inovação: uma noite será dedicada à **Categoria Adulto Visitante**, para cantores de outros Municípios do RS. Nessa modalidade poderão participar também os **Vencedores** na categoria Adulto, em edições anteriores do Festival.

Art. 3º DOS OBJETIVOS:

1. Proporcionar acesso à cultura e à música de qualidade, desenvolvendo e incentivando a cultura musical no município;
2. Estimular o talento Artístico-Musical dos artistas locais, regionais, infantis, juvenis e adultos e divulgar novos talentos, fomentando o seu potencial artístico e a sua auto-estima;
3. Incentivar a interpretação vocal, através do canto individual ou em duplas, promovendo um intercâmbio artístico-cultural entre os participantes;
4. Oferecer uma boa infra-estrutura, para que os participantes possam viver a experiência do canto, como verdadeiros artistas;
5. Desenvolver, na comunidade em geral, o gosto pela cultura musical e suas manifestações, formando assim a plateia para o Artista.

DAS CATEGORIAS

Art. 4º O V FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ será dividido em quatro categorias de participação:

- **INFANTIL:** estudantes matriculados nas Escolas de Educação Básica, com idade entre **08 a 12 anos completos até 25/06/2026;**
- **JUVENIL:** estudantes matriculados nas Escolas de Educação Básica, com idade entre **13 e 18 anos completos até 25/06/2026;**
- **ADULTO:** adultos com idade a partir de **19 anos;**
- **ADULTO VISITANTE:** adultos visitantes de outros municípios da região e os adultos de Tupanciretã, vencedores com 1º lugar nas edições anteriores do Festival.

DAS ETAPAS

Art 5º ETAPA SELETIVA

- Para as categorias Infantil e Juvenil haverá uma Etapa Seletiva a ser realizada nas Instituições de Ensino, até dia **15 de maio de 2026.**

Art. 6º ETAPA CLASSIFICATÓRIA

- **INFANTIL e JUVENIL – ETAPA CLASSIFICATÓRIA: Dia 25 de Junho, 5ª feira;**
- **ADULTO - LOCAL – ETAPA CLASSIFICATÓRIA: Dia 26 de Junho, 6ª feira;**
- **ADULTO - VISITANTE - ETAPA CLASSIFICATÓRIA: Dia 27 de Junho, Sábado.**

Art. 7º ETAPA FINAL (Classificados nas quatro categorias): **Dia 28 de Junho, Domingo.**

As Etapas Classificatórias e a Final serão realizadas **no Ginásio Municipal Capitão Eduardo Ribeiro Bonumá.**

Art. 8º Todos os participantes serão acompanhados por uma única **BANDA**, disponibilizada pela Comissão Organizadora do Festival, não sendo permitido o uso de instrumento musical pessoal, nem músico acompanhante, ou Playback .

Exceção para os cantores visitantes, participantes da categoria **Adulto Visitante: Impossibilitados de participar dos ensaios durante a semana**, poderão trazer seus músicos acompanhantes, na noite da sua apresentação. Serão avaliados apenas pela interpretação vocal.



DAS INSCRIÇÕES para a OFICINA de TÉCNICA VOCAL

Art. 10º Será disponibilizada **gratuitamente** uma **Oficina de Técnica Vocal e Canto**, nos dias **13 e 14 de junho**, das **8h30min às 12h e das 14h às 17h30min**, a todos os **selecionados na triagem** para o **V FESTCANTU**.

A Técnica Vocal auxilia o cantor a conhecer e dominar a própria voz, a descobrir e desenvolver o seu potencial vocal e o trabalho de Aquecimento Vocal, Respiração, Vocalizes, etc. liberam uma bela voz, com mais afinação e sonoridade. Os participantes da Oficina receberão Certificado de Participação.

DAS INSCRIÇÕES PARA O V FESTCANTU

Art. 11º As inscrições para a **Etapa Classificatória** deverão ser realizadas **presencialmente** na SMEC, na Rua Expedicionário João Moreira Alberto nº 181, 3º piso, através de protocolo específico, no período de **18 de maio a 1º de junho de 2026**. Ou através do link: <https://forms.gle/gX7KHZ7pXLKHCjCX6> disponível no Site e nas Redes Sociais da Prefeitura Municipal e Secretaria de Esporte e Cultura.

Art. 12º As inscrições são gratuitas e limitadas a uma música por participante.

Art. 13º No ato da Inscrição, o candidato deverá encaminhar um envelope, identificado com o nome do participante e a categoria, com os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição completamente preenchida;
- 06 (seis) cópias da letra da música, digitadas em Fonte Arial 12, com a identificação do participante, o nome dos autores da música e do intérprete que a gravou;
- Comprovante de residência ou naturalidade em Tupanciretã e ou do RS, para os inscritos nas categorias Adulto;
- Cópia de RG e CPF, e ou Certidão de Nascimento. Para os menores, autorização do responsável com número de CPF e termo de ciência.
- **A Gravação de vídeo da sua interpretação deve ser com acompanhamento instrumental ou playback**, e deverá ser enviada para o **Watts App (55)997053586**, juntamente com a identificação e vídeo da música com a interpretação do artista original.

Art. 14º Fica explícito que os inscritos e selecionados para o Festival, autorizam previamente à Organização do evento “Todos os Direitos de Imagem e Relacionados”, para divulgar fotos, imagens e sons produzidos e/ou apresentados no Festival, para o trabalho de divulgação na mídia impressa, eletrônica e outras mídias, sem qualquer ônus para o evento.

Art. 15º A participação somente será homologada mediante entrega de TODOS os documentos citados no Artigo **13º** e atendendo integralmente as condições deste regulamento.

Art. 16º É de responsabilidade do participante informar um número de Whats App, através do qual serão realizados os contatos com a Comissão Organizadora.

Art. 17º Será de responsabilidade exclusiva dos participantes a veracidade das informações fornecidas à Comissão Organizadora do Festival no Ato da Inscrição, sob pena de não ser homologada a sua participação.

DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES

Art. 18º Haverá uma **Etapa Seletiva nas Escolas** de responsabilidade total das mesmas, desde a organização, agendamento, sonorização, seleção, comissão julgadora e análise das músicas. Não poderão fazer parte destas seletivas, membros da Comissão Organizadora e/ou da Banda Festcantu deste Festival.

Art. 19º Cabe às instituições analisar o repertório bem como o estilo de música que será apresentada no Festival, indeferindo as inscrições cujas letras façam apologia:

- a) ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
- b) a qualquer forma de discriminação (racial, de gênero, de orientação sexual, social, econômica, cultural, religiosa, entre outras);
- c) à estimulação ao sexo e ao consumismo;

Observação: Os itens deste artigo se aplicam também à categoria Adulto.

Art. 20º A inscrição dos estudantes selecionados para a fase classificatória é de responsabilidade das Instituições e/ou dos participantes e deverá ser realizada no período estipulado neste regulamento.

Art. 21º É de responsabilidade das instituições e/ou participantes acompanhar todas as etapas deste festival.



DA COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 22º A Coordenação Geral do V FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura que fará a produção do evento.

Art. 23º A Organização do V FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ estará a cargo de uma Comissão Organizadora, composta por membros indicados pela Coordenação, os quais terão sob sua responsabilidade os seguintes encargos:

1. Comandar e supervisionar todo o processo do Festival;
2. Indicar uma **Comissão de Seleção e Julgamento** para as Fases Classificatória e Final, sendo a mesma formada por um júri técnico/artístico com 05 (cinco) especialistas da área da Música e pessoas ligadas à Arte e à Cultura Musical em geral;
3. Receber as inscrições, controlando e protocolando os recebimentos;
4. Elaborar a lista dos participantes por ordem alfabética, logo após a divulgação dos classificados;

Art. 24º A apresentação dos candidatos no Festival será realizada em ordem alfabética, e o tempo máximo de duração de cada Música será de 05 (cinco) minutos.

Art. 25º Todas as músicas inscritas nas categorias **Infantil, Juvenil e Adulto Local** terão acompanhamento da Banda Festcantu contratada, tanto para os ensaios como para as noites da apresentação. Os participantes da categoria **Adulto Visitante** poderão trazer os seus instrumentistas acompanhantes. Entretanto, caberá ao Júri a responsabilidade pelo julgamento **apenas da interpretação vocal**.

Art. 26º As decisões desta Comissão Organizadora são soberanas, não cabendo recursos.

DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA:

Art. 27º Para participar da Fase Classificatória do Festival será realizada uma **Triagem**, através de teste de vídeo, onde serão selecionados:

- 10 participantes das Categoria Infantil;
- 10 participantes da categoria Juvenil;
- 18 participantes da Categoria Adulta Municipal;
- 18 participantes na Categoria Adulta Visitante.

Para a fase Final serão classificados 06 participantes de cada categoria.

Art. 28º A divulgação dos nomes dos candidatos classificados na triagem se dará logo após finalizado esse trabalho.

DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

Art. 29º A Comissão Organizadora disponibilizará estrutura de Banda, formada por músicos profissionais com suporte de equipamentos compatíveis para acompanhamento dos participantes, com qualidade, no ensaio e nos dias das apresentações. A Banda Festcantu executará a música no **tom indicado na ficha de inscrição e na gravação de vídeo**, entregue pelo participante, no ato da inscrição.

Art. 30º A Comissão Organizadora disponibilizará:

a) UM ENSAIO obrigatório, que permitirá a orientação, o entrosamento e a harmonização com a Banda Festcantu. O ensaio acontecerá no Ginásio Municipal Cap. Eduardo R. Bonumá, a partir das 14h, em ordem alfabética, conforme cronograma a seguir:

Categorias Infantil e Juvenil: dia 22/06, terça-feira;

Categoria Adulto Local: dia 23/06, quarta-feira;

Categoria Adulto Visitante: dia 27/06, sábado.

Salientamos que a PARTICIPAÇÃO nesse ensaio é importante e de responsabilidade do participante. Ratificamos que o ensaio permitirá apenas orientações, harmonização, e entrosamento do participante com a Banda Festcantu. Assim, o mesmo não servirá para aprendizado da música, mas somente para os ajustes acima citados.

b) UMA PASSAGEM DE SOM, obrigatória, nos dias das Etapas CLASSIFICATÓRIAS. Observamos que os ensaios, a passagem de som e a ordem de apresentação serão feitos por **ordem alfabética**, em todas as Categorias do Festival.

Art. 31º Os alunos menores de 13 anos deverão estar acompanhados de um responsável durante os ensaios, passagem de som e apresentações no Festival.



V FESTCANTU / 2026
V FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ



Município de Tupanciretã

Art. 32º Todos os participantes deverão chegar aos ensaios e à passagem de som, nos horários estabelecidos pela Comissão Organizadora e poderão passar até 2 (duas) vezes a música, se for necessário.

DA ETAPA FINAL

Art. 33º Todos os participantes selecionados pela Triagem (teste de Vídeo) apresentar-se-ão nos dias agendados neste regulamento, cada qual concorrendo dentro de sua categoria específica.

Art. 34º O participante **não poderá alterar a música inscrita** após a triagem realizada.

Art. 35º A Comissão Organizadora do Evento se isenta da responsabilidade pelo não cumprimento do Cronograma de ensaio e passagem de som, por parte do participante.

Art. 36º Os participantes deverão estar no local de ensaio e passagem de som, com antecedência de 30 minutos (meia hora) antes do início de sua apresentação, evitando assim, quaisquer transtornos por atrasos.

Art. 37º O participante que não cumprir as orientações estipuladas pela Comissão Organizadora para a passagem de som, será **eliminado** do V FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ.

DA AVALIAÇÃO

Art. 38º A avaliação, durante todas as etapas, será baseada nos seguintes critérios de:

- **Afinação (habilidade, respiração);**
- **Ritmo (precisão, sem perder o tempo);**
- **Interpretação (qualidade vocal, expressividade, desenvoltura, interação com o público) ;**
- **Dicção (articulação, clareza na pronúncia, fidelidade à letra);**
- Decisão dos Jurados.

Art. 39º A nota final do participante será a média da soma dos pontos de todos os jurados com base em julgamento global dos critérios adotados.

Art. 40º A comissão Julgadora terá decisão soberana sobre o resultado.

Art. 41º Cada planilha de avaliação deverá estar identificada com o nome do (a) avaliador(a) em letra de forma e devidamente assinada por este(a).

Art. 42º A Comissão Julgadora estará reunida na apuração dos pontos e assinará a ata da classificação e premiação.

Art. 43º A divulgação dos vencedores dar-se-á logo após a conclusão e verificação dos pontos pela mesa apuradora, no final da noite de apresentação de cada categoria.

DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO:

Art. 44º Na Etapa Final do V FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ, cada categoria terá três vencedores divididos em 1º, 2º e 3º lugares. Esses três primeiros colocados de cada categoria receberão Troféu e um valor em Dinheiro. Todos os participantes receberão um Certificado de Participação.

| CATEGORIAS | 1º LUGAR | 2º LUGAR | 3º LUGAR |
|------------------|--------------|--------------|--------------|
| Infantil | R\$ 2.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 500,00 |
| Juvenil | R\$ 2.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 500,00 |
| Adulto/Local | R\$ 3.500,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| Adulto/Visitante | R\$ 3.500,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 1.500,00 |

Total: R\$22.000,00

Art. 45º Na Etapa Final será escolhida a **Música Mais Popular** entre todas as categorias, que receberá um troféu e R\$ 500,00 de premiação.

Art. 46º Haverá prêmio no valor de R\$200,00 destinado às Escolas que tiverem alunos classificados no Festival nas categorias Infantil e Juvenil.

DAS TORCIDAS

Art. 47º Será premiada com um troféu a melhor Torcida Organizada. O julgamento será feito pela Comissão Julgadora do Festival.

Art. 48º Só estarão concorrendo à premiação as torcidas que realizarem inscrição até o dia 13 de junho de 2026.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



V FESTCANTU / 2026
V FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ



Município de Tupanciretã

Art. 49º É de responsabilidade da Comissão Organizadora a exigência do cumprimento fiel deste Regulamento pelos candidatos participantes do Festival, bem como desclassificar os participantes que não observarem as disposições do mesmo e contrariarem as normas de organização do evento.

Art. 50º As planilhas de avaliação e a tabulação dos resultados de cada Jurado ficarão arquivadas junto à SMEC, devidamente assinadas pelos membros da Comissão Julgadora, ficando reservado o direito da não divulgação no dia do evento.

Art. 51º O material entregue para a inscrição não será devolvido aos participantes, ficando arquivado na SMEC.

Art. 52º Quaisquer dúvidas e recursos suscitados sobre este Regulamento só serão avaliadas se encaminhadas por escrito pelo intérprete ou Instituição interessada, através do sistema 1DOC no setor FESTCANTU, sendo sempre resolvidas pela Comissão Organizadora do Festival.

Art. 53º Fica vedada a participação, na mesma categoria que competiram, os vencedores (1º lugar) das etapas anteriores – Infantil, Juvenil e Adulto.

Art. 54º Ao realizar a inscrição o inscrito concorda que seus dados pessoais serão utilizados pelo Município de Tupanciretã/RS, para fins de divulgação, cumprimento de obrigação legal e execução de contrato em consonância com os incisos III e V do art. 7º da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, e que os dados serão armazenados junto a este pelo período necessário para apuração e prestação de contas.

Art. 55º Os casos omissos neste Regulamento serão solucionados pela Comissão Organizadora do V FESTCANTU.

CRONOGRAMA

| | |
|---|--|
| Reunião com as Escolas | 29/04/2026 |
| Etapa Seletiva nas Escolas | Até 15/05/2026 |
| Entrega dos classificados das Escolas | 18/05/2026 |
| Inscrições para o V FESTCANTU | De 18/05 a 1º/06/2026, na SMEC |
| Divulgação dos selecionados | 08/06/2026, no site da Prefeitura de Tupanciretã |
| Inscrições para Oficina de Canto | De 09 a 12/06/2026, na SMEC |
| Oficina de Canto | 13 E 14/06/2026, na Casa de Cultura |
| Ensaio Cat. Infantil e Juvenil | 23/06/26, a partir das 14h, Ginásio Municipal |
| Ensaio Cat. Adulto Local | 24/06/26, a partir das 14h, Ginásio Municipal |
| Classificatória Cat. Infantil e Juvenil | 25/06/26, às 19h, Ginásio Municipal (passagem de som a partir 14h) |
| Classificatória Cat. Adulto - Local | 26/06/26, às 19h, Ginásio Municipal (passagem de som a partir 14h) |
| Classificatória Cat. Adulto - Visitante | 27/06/26, às 19h, Ginásio Municipal (passagem de som a partir 14h) |
| Final | 28/06/26, às 19h, no Ginásio Municipal Cap. Eduardo R. Bonumá |

Tupanciretã, 10 de abril de 2026

Rosani Taschetto Didoné
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - V FESTCANTU - 2026

Nome completo do participante: _____

Data de nascimento: _____

CPF: _____

Endereço completo: _____

Whats App: _____

Telefone: _____

Categoria: () Infantil () Juvenil () Adulto -Tupanciretã () Adulto - Visitante

Nome da música: _____

Gravação de (nome do artista intérprete da música): _____

Sugestão de Tom: _____

(Menores de idade)

Nome do Responsável pelo participante: _____

CPF do Responsável: _____

RG do Responsável: _____

AUTORIZO a participação do mesmo, bem como, "Todos os Direitos de Imagem e Conexos" à Organização do evento para divulgar fotos, imagens e sons produzidos e/ou apresentados no Festival, para o trabalho de divulgação na mídia impressa e digital.

Assinatura do Responsável: _____

(Para as inscrições das Categorias Infantil e Juvenil)

Nome da Escola: _____

Telefone da Escola: _____

Nome do (a) Diretor (a) da Escola: _____

Tupanciretã, ____/____/202



V FESTCANTU / 2026
V FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ



Município de Tupanciretã

ANEXO II



Município de Tupanciretã

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TORCIDA - V FESTCANTU - 2026

Nome da torcida: _____

Nome da Escola ou participante: _____

Telefone: _____

Nome do (a) Diretor (a) da Escola ou Responsável: _____

Número de Participantes: _____

Assinatura do Responsável: _____



Tupanciretã, ____ / ____ de 2026



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DADOS PESSOAIS E IMAGEM DE ALUNO(A)

Responsável legal: _____

CPF: _____

Aluno(a): _____

Data de nascimento: //____

Escola: _____

Eu, na qualidade de responsável legal pelo(a) aluno(a) acima identificado(a), AUTORIZO, de forma livre, informada e inequívoca, a utilização dos dados pessoais e da imagem do(a) do aluno participante no V Festcantu, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e da Lei Federal nº 15.211/2025 (ECA Digital).

1. FINALIDADE DO USO

A presente autorização abrange o uso de dados pessoais (nome, imagem, voz e atividades escolares) para as seguintes finalidades:

- Divulgação de imagem;
- Publicações em redes sociais, site institucional e materiais impressos;
- Produção de conteúdo cultural e informativo;
- Registros internos.

2. FORMA DE UTILIZAÇÃO

Os dados e imagens poderão ser utilizados em meios físicos e digitais, incluindo, mas não se limitando a:

- Fotografias e vídeos;
- Redes sociais oficiais do Prefeitura Municipal;
- Site institucional;
- Materiais promocionais e festivais.

3. PROTEÇÃO DOS DADOS

A SMEC compromete-se a:

- Tratar os dados pessoais com segurança, confidencialidade e responsabilidade;
- Utilizar os dados exclusivamente para as finalidades descritas neste termo;
- Adotar medidas técnicas e administrativas para proteção contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas.

4. PRAZO DE UTILIZAÇÃO

Esta autorização é válida por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento mediante solicitação formal do responsável legal, sem prejuízo das utilizações já realizadas.

5. DIREITOS DO RESPONSÁVEL

O responsável legal poderá, a qualquer tempo:

- Solicitar acesso, correção ou exclusão dos dados;
- Revogar esta autorização;
- Obter informações sobre o tratamento dos dados pessoais do(a) aluno(a).

6. GRATUIDADE

A presente autorização é concedida gratuitamente, não implicando qualquer tipo de remuneração.

Por estar de acordo, firmo o presente termo.

Local e data: _____

Assinatura do responsável: _____

Assinatura da escola: _____